



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE

**PROJETO DE LEI Nº 93**  
**De 20 de OUTUBRO de 2022.**

**Dispõe sobre nome de Rua de nosso município e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art.1º** - A atual Rua localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça, com início na Rua São Jorge, finalizando na Travessa Sergio Batista dos Santos, conforme mapa em anexo passará a denomina-se de RUA MARIA MADALENA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de outubro 2022.

  
Ivoni Lima de Andrade  
Vereadora

Maria Madalena

Biografia

Maria Madalena dos Santos (1946–2022) nasceu na cidade de Itabaiana no Estado de Sergipe, no dia 15 de maio de 1946. Filha de Maria Olégaria e Antônio Bispo. Desde cedo Maria Madalena já mostrava a sua força do trabalho na lavoura no povoado cajueiro, agrovila e criou e cuidou dos seus 8 filhos sendo 2 homens e 6 mulheres Maria iniciou o seu trabalho no estado em um dos maiores colégios estadual do estado (Murilo Braga) Onde trabalhou por mais de 30 anos como auxiliar de limpeza e sempre ajudava em outras funções com o seu jeitinho de ser atenciosa e prestativa, Maria aposentou-se em 30/07/2008 e mesmo aposentada gostava sempre de tá no Murilo Braga matando a saudades e conversando com funcionários que trabalhou ainda na sua época.



Supermercado REZENDE

MT Veículos

Panificação N. Sra. do Carmo

R. São José

ção e São Lucas

enovadora de Pneus Lincoln

Rafael Souza Hair Salon

Estr. Batula do

235

Image © 2022 Maxar Technologies

